

PORTARIA PGJ/PI N° 118/2021

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER, de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à Procuradora de Justiça **LENIR GOMES DOS SANTOS GALVÃO**, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar n° 12, de 18 de dezembro de 1993 c/c Ato PGJ n° 526/2015.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 20 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de janeiro de 2021.